AUTORIZAÇÃO

VALMIR CAVALARO LOPES, brasileiro, com data de nascimento de 25 de maio de 1962, portador do CPRF n.º 548.464.559-04 e Carteira Nacional de Habilitação nº 02903188391, válido até 10 de janeiro de 2024, residente na Rua Lidia Conssudi, n.º 299, bairro Antonio Lourenço, Astorga – Paraná – Brasil, **AUTORIZA A RESIDÊNCIA, EM PORTUGAL, DA SUA FILHA MENOR STHEFFANY MARIANA SILVA LOPES**, brasileira, estudante, natural de Londrina, Paraná, Brasil, com data de nascimento de 16 de fevereiro de 2006, portadora do Passaporte n.º YE562672, válido até 26 de janeiro de 2028, com a sua mãe **VALÉRIA KATIANE SILVA FLORIANO**, brasileira, natural de Londrina - Paraná, com data de nascimento de 12 de outubro de 1979, portadora da Autorização de Residência nº RR0924290, válido até 17 de maio de 2026, residente na Estrada A da Maia, n.º 66, 3.º Direito – Frente, Benfica, 1500-004 Lisboa, de tal maneira que possa viver legalmente com a mãe em Portugal para estudo no ensino secundário, com os termos do n.º 3, do art.º 92.º da Lei 23/2007, de 04 de Julho.

Declaro, ainda, que a mãe exerce efetivamente todas as responsabilidades parentais da nossa filha, contribuindo para sua educação e sustento.

Lisboa, 19 de julho de 2023.

VALMIR CAVALARO LOPES